



**Portaria nº 30/2021**

*Altera a Portaria nº 24/2021, referente ao Fórum Permanente dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.*

**A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº05/2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Alterar a composição do **FÓRUM PERMANENTE DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

**Art. 2º.** O Núcleo Básico do Fórum Permanente passa a ser:

**FÓRUM PERMANENTE DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Juíza de Direito Adriana Marques dos Santos Laia Franco – Presidente

Juíza de Direito Keyla Blank de Cnop – Vice-Presidente

Ministro do STJ Marco Aurélio Bellizze Oliveira – Membro

Desembargador André Gustavo Corrêa de Andrade – Membro

Juíza de Direito Roberta Costa Braga dos Santos – Membro

Doutor Armando Miceli Filho – Membro

Doutora Deborah Maria Prates Barbosa – Membro

Médica Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior – Membro

Fonoaudióloga Renata Mousinho Pereira da Silva – Membro

Doutora Bárbara Parente – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**  
**Diretora-Geral da EMERJ**